



## MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698  
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG  
E-mail: [prefeiturapirauba@hotmail.com](mailto:prefeiturapirauba@hotmail.com)

**PUBLICAÇÃO NO DIA**  
01/11/24  
Ato: Portaria  
MKKscha

Público  
Presente  
395/2024

**Portaria nº 395, de 01 de novembro de 2024.**

Concede Férias Regulamentares ao servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, **ADRIANO CARVALHAES GRAVINA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Conceder Férias Regulamentares ao Servidor **LUIS CARLOS ORCI IMPERATORI**, do cargo de Coord. Divisão de Acompanhamento do VAF, no período de **01/11/2024** até **22/11/2024**.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 01 de novembro 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina  
Prefeito Municipal  
Pirauba-MG

**Adriano Carvalhaes Gravina**  
Prefeito Municipal